

Acta da reunião ordinária da Câmara
Municipal de Braga, do dia 28 de
Maio de 1954.

Os dias e sites dias do mês de Maio de
mil novecentos e cinquenta e quatro, realizou-se
no Salão de Arte dos Paços do Concelho, nesta
cidade de Braga pelas sete e uma horas a
reunião ordinária da Câmara Municipal.

Compareceram os Excmos. Senhores Regedores
Alf. João de Sousa Vieira da Silva, Carlos Faria
F. Jalho, Rui de Salgado de Oliveira, Alberto
José Canechã, Manuel de Sousa e Vieira de
Barasua, Sr. de Sousa Fagundes de Matos e Vieira
e Honorário de Sousa da Costa, o primeiro
na qualidade de Presidente, o segundo na
de Vice-Presidente e os restantes na de Ve-
readores da Câmara Municipal de Braga.

Tempreada a presença da maioria dos mem-
bros do corpo administrativo, o senhor Presidente
se declarou aberta a reunião, sendo logo a
Câmara Municipal julgada justificada a
falta do vereador senhor José Henrique Vi-
eira Lopes. —

Acta da reunião anterior — Leida a acta da
reunião anterior, foi aprovada por unanimi-
dade, sem qualquer alteração e immediamen-
te assinada. —

Passando-se à leitura do expediente, foi apre-
ciado o seguinte: —

Ofícios — Do Engenheiro Director do Edifi-
cio do Sul de Beira, pedindo autorização
para fusão da venda em hasta pública
no Maladouro desta cidade, de diversos ma-
terias ali depositadas. O senhor Presidente
informou que tudo a referida venda reali-
zada sobem, disidiu autorizá-la, contando
em absoluto com a ratificação da Câmara
para este acto. A Câmara Municipal achou
muito bem pelo que ratificou a decisão
do senhor Presidente. —

— Do Juiz de Direito deste distrito, enviando
a título de resolução o requerimento em que
Jurema Maria da Conceição Andrade, residente
em Beira, pede licença para fazer uma
locação no Recfo do Penedo na noite de
Santo António. A Câmara Municipal deli-
berou satisfazer o requerido e informar o Ju-
z de Direito. —

Requerimentos. —

a) de Obras — De Leopoldo Almeida Neto, in-
dustrial, residente em Danilo Branco, pedindo
licença para substituir por outro de melhor.

aspecto, o portão do prédio numero cento
trinta e sete da Rua Lapa Pinto, desta ci-
dade; Deferido; —

— De Proximidade Ocaso, Limitada, com sede
em Évora, pedindo licença para rebarrar o
muro de refúgio da esquadria da torrada
de La Lebarria, para assim melhorar as con-
dições de visibilidade da instalação do seu
porto de abastecimento "Tudauto" naquele
local. A Câmara Municipal deliberou
apreciar a apresentação do projecto, presen-
tado na informação da Repartição Técnica,
para então se pronunciar definitivamente;

— De António Maria Vidigal, proprietário,
residente em Évora, pedindo licença para
proceder a obras de modificação da fachada
do seu prédio, numero doze, da Rua da
Condeixa desta cidade. — Deferido; —

— De Maria Elvira da Piedade d'Almeida e Li-
mã, proprietárias, residentes em Évora, apresen-
tando um aditamento ao projecto apresen-
tado em doze de Dezembro do ano findo e pe-
dindo licença para os respectivos obras. —
Indeferido pelos motivos expostos na informação
da Repartição Técnica; —

— De Delmira Rufina Ramos Paquete, residente
em Évora, pedindo licença para construir uma
casa de banho no seu prédio, numero centren-
ta e dois da Rua dos Alcaçarias desta cidade.
Deferido. —

— Da firma "Café Arcada" Limitada, com
sede em Évora, pedindo licença para
obras de modificação em vários prédios anexo-
s na Rua Nova desta cidade que incluem o
estabelecimento de café. — Deferido nos termos

das informações da República Técnica e da
Direção de Saúde;

— Foi em o projeto de construção de um armazém
da Junta Nacional do Açúcar, foi apro-
vado nos termos do parecer da República
Técnica, ficando pendente da concessão da res-
pectiva licença de obras até serem satisfeitas
todas as condições legais ou subscrita a neces-
sária autorização, para o que se fez já a devida con-
sulta.

b) Diversos — De Manuel Francisco de Kil-
ca Mats, residente em Évora, pedindo licen-
ça para colocar uma balança para pesar
pessoas à porta do Jardim Público desta
cidade. A Câmara Municipal deliberou
deferir o requerimento para colocação da
balança à entrada da parte de fora do
Jardim Público, reservando o direito de
fazer cessar esta autorização logo que o
fulque convenientemente.

— Da Sociedade Alentejana de Vidros e Crys-
tales, limitada, pedindo licença para pin-
tar letras de vidro verde escura na fachada
do seu estabelecimento sito na Rua do Cris-
tino Jesus, desta cidade. — Deferido —

— De Francisco Manuel dos Santos Rocha,
dono de uma casa, residente em Alentejo, pedin-
do autorização para continuar a explorar
por mais dois anos o salho que tem aberto
ao público em São Brás de Alentejo, para
entretanto adquirir o terreno necessário para
a construção de uma instalação que reúna as
condições de salubridade geral para o furo a
que se destina. A Câmara Municipal deliberou
autorizar a exploração em referência apenas por

mais seis meses.

Balançetes - Vistos o balançetes, verificaram-se os seguintes saldos: Da Câmara, mil e setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos (1.239 897,70); e da Zona de Turismo, noventa e sete reais e quatrocentos e noventa e três centavos (97.493,00)

Outras deliberações - Mais deliberou a Câmara Municipal:

- Confirmar a multa aplicada pelo Celador Francisco Duibal Lopes a José Felício Fialho, morador na Rua do Muro, numero dois-B desta cidade de Évora, pela transgressão do artigo cento e sessenta e um do Regulamento Geral das Construções urbanas e confirmar também a suspensão, ordenada em vinte e quatro do corrente mês, dos trabalhos de construção de duas dependências anexadas ao quintal da sua residência, a cuja referida, que o transgressor ali vem realizando, sob pena, se não prosseguir, de lhe ser aplicada a multa de dois mil e quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos, no termo do disposto no parágrafo segundo do artigo cento e sessenta e um do dito Regulamento, e dar pleito poderes ao senhor Presidente para representar a Câmara em juízo sobre este assunto.

- Confirmar a multa aplicada pelo Celador Francisco Duibal Lopes a Clélia Luísa Botas, solteira, doméstica, moradora na Travessa das Facanhas, numero quatro, desta cidade de Évora, por transgressão do artigo cento e sessenta e um do Regulamento Geral das Construções urbanas, confirmar

Também a suspensão, ordenada que fôr e
quatro do corrente mês de Maio, do trabalho
de construção de uma dependência na sua pro-
priedade sita no Bairro do Lago de Entre-As-
-Tribas, que a transgressora ali vem realizando,
sob pena de, se nelas proseguir, que
se applicada a multa de dois mil e quinhentos
reales, no tenor do disposto no parágrafo
segundo do artigo cento e sessenta e cinco
do dito Regulamento, e dar plaus po-
deres ao senhor Presidente para representar
a Câmara em juizo sobre este assumto. —

— Foi na suspensão do processo da Impres-
sa Jeral de Finanças referente à sua ultima
revisão a esta Câmara e bem assim do rela-
torio, solicitado em officio numero novecentos
de seis do corrente mês, do Fomento Civil, sobre
distribuição, a enviar superiormente; —

— Nomear o fiscal do juizo de sessenta e seis
maio de segunda classe da secretaria desta
Câmara, affecto por aviso publicado no Diá-
rio do Governo, segunda parte, dezo, sessenta e
seis numero cento vinte e um de vinte e
dois de Maio do corrente anno e bem assim
para qualquer outro sessenta do quadro fun-
carios da mesma secretaria que se realize
no corrente anno, o creador senhor Dr. Pedro
Joaquim de Mattos Leiria; —

— Mandar passar quitação de responsabilidade pelo
tratamento do Candidato Pêro Fernandes de Cabelo-
gia do corrente prore, José Antônio do Santos,
carado, casado, residente em Touro; —

— Demittar para o lugar de notario da Mesa
do Municipal, o senhor Antônio Manuel

Reunia, soltando, de vinte e sete annos de idade, natural de Lad Matias, frequencia de Nossa Senhora da Graça do Divor deste concelho e residente em Évora, sobre o recenseamento mensal base de quinhentos assentos e suplemento legal;

- Pedir superiormente o provimento interino do lugar vago de Desemb. Official da secretaria da Câmara, em virtude de até à data não se tendo provido definitivamente; e aprovar em unanidade esta acta na parte que respeita à presente deliberação e à anterior, no final da reunião, em virtude de não se o disposto no parágrafo primeiro do artigo 1.º dos seguintes artigos e par.ºs do Código Administrativo;

- Deferir o requerimento em que o senhor Doutor de Barros, coronel de Cavalaria pede licença para debitar os alizares do probad número oitenta e dois da Rua da Mouraria desta cidade;

- Nomear Comarcal para interin na actualidade do predicto interino a que se refere o offício número quinhentos e doze de vinte e sete do corrente mês da ordem de finanças deste concelho, o funcionário da secretaria da Câmara senhor António Dias.

+ Tomar conhecimento das duas propostas para o abastecimento a cubos do mercado de feiras da Praça vinte e oito de mais desta cidade, apresentadas por António Ribeiro de Obregem e Manuel da Silva, residentes em Évora, nas quais propõe o primeiro realizar o trabalho ao preço de quarenta e sete e oitenta e cinco e o segundo ao preço

de quarenta e seis e oitenta e cinco
lavrões, cada metro quadrado, trabalhos que,
em face da respectiva estimativa feita pela
Repartição Técnica, importam em dezamo-
nte mil novecentos quarenta e oito e oitenta
e cinquenta e cinco réis, e adjudicar a obra
no termo do competente caderno de condi-
ções aprovado em reunião da Câmara do
dia quinze do corrente mês, a namel da
Libra, pelo preço fixo de quarenta e seis
e oitenta e cinco réis cada metro quadrado, autorizando o
senhor Presidente a subscrever no contrato de
empreitada a lavrar.

Pagamentos - Em último deliberou ainda a
Câmara Municipal ordenar o pagamento
acompanhado nos facturas e documentos de
despesa. Jurentes em reunião e que constam
das autorizações de pagamento número mil
duzentos e quarenta e nove e mil trezentos e
seis na importância de quarenta e um mil
e cento e vinte e nove e oitenta e cinco réis
da Câmara Municipal e número cento e trinta
e sete e cento e trinta e nove, na importância
de doiscentos e vinte e oito e oitenta e cinco
réis. - De mais facturas mais assuntos a
tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a
reunião de que se lavrou para contar a poram-
te desta a submeter à aprovação na reunião
seguinte. - Reservam-se as rubricas "sem o acerto
do mensal base de quinhentos e oitenta e cinco
e oitenta e cinco réis" e "quinhenta e oitenta e cinco
e oitenta e cinco réis" a folhas cento e trinta e seis verso. E em
Autenticado, primeiro oficial reunião de chefe de
Secretaria, a subscreeva. *Subscreeva*